

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

1.ª FASE DA SUB-UOPG 1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

## Índice

1.	Introdução	2
2.	Período de discussão pública	2
3.	Local e documentos disponibilizados para a consulta pública	2
4.	Conclusão	3
5	Anevos	5

### 1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub -UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de cooperação e deverá ser concretizada através de operações de loteamento.

#### 2. Período de discussão pública

A Câmara Municipal em Reunião de Câmara realizada a 12 de março de 2015, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução - 1.ª Fase da Sub -UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, conforme estabelecido no n.º4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º, do RJIGT, tendo fixado um período de 22 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 4242/2015, no Diário da República, 2ª série, nº76, de 20 de abril (extrato anexo ao presente relatório).

O anúncio de discussão pública foi também publicitado através do edital n.º 23/2015 na comunicação social, no dia 8 de maio no "Jornal de Notícias" e no "Jornal de Famalicão" e no dia 12 de maio no jornal "O Povo Famalicense", tendo ainda sido divulgado através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão (ver anexos).

O período de discussão pública decorreu entre o dia 28 de abril e o dia 28 de maio.

#### 3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Nas instalações do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e na página eletrónica do Municipio de Vila Nova de Famalicão estiveram disponíveis para consulta, em papel e em formato digital, os seguintes elementos:

- Aviso do Diário da República;
- Deliberação de Câmara;
- Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução, 1.ª Fase da Sub-UOPG1 do Plano de Urbanização da Devesa e respetivos anexos:

- Folha n.º1 Planta cadastral, esc. 1/5000
- Folha n.º2 Planta do programa de execução, esc. 1/3000
- Folha n.º3 Planta de zonamento do PU da Devesa, esc.1/5000
- Folha n.º4 Planta de zonamento programação e execução do PU da Devesa, esc.1/5000

Foi ainda disponibilizado um formulário para Participação (Ficha de Participação na Discussão Pública) e facultado aos interessados que o solicitassem, atendimento e apoio técnico, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão.

#### 4. Conclusão

Durante o período de discussão pública não foi solicitado qualquer esclarecimento sobre a proposta de delimitação da unidade de execução, nem apresentada qualquer reclamação, sugestão ou observação, por nenhuma das vias disponibilizadas ao público - correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento).

Assim, não tendo sido registada qualquer participação, na falta de contributos, não se justifica a necessidade de introduzir qualquer ajustamento, mantendo-se os pressupostos constantes na proposta apresentado à Reunião de Câmara, realizada a 12 de março de 2015 e por consequência a proposta submetida a discussão pública é convertida em Proposta Final.

5. Anexos		
(Divulgação da discussão pública)		

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística	
		_

#### 9620

d) propinas, livros, material escolar e outros considerados essenciais para garantia da escolarização das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas.

2 — As despesas referidas no número anterior só serão elegíveis quando comprovadas mediante a apresentação de orçamento e respetiva fatura/recibo, até ao limite referido no artigo 7.º e desde que efetuados nos termos do artigo 12.º

#### Artigo 9.º

#### Precedências na atribuição

Para atribuição de apoio no âmbito do FES Valongo será dada precedência pela ordem definida nas alíneas seguintes, aos agregados familiares com rendimentos mais baixos e que entre os seus elementos integrem:

- a) Pessoas com idade inferior a 16 anos;
- b) Pessoas com mais de 65 anos;
- c) Com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

#### Artigo 10.º

#### Análise e apreciação das Candidaturas

- 1 O processo de candidatura será analisado pelos serviços técnicos municipais a quem compete emitir parecer técnico, propondo o deferimento ou indeferimento da candidatura devidamente fundamentado
- 2 Os serviços municipais reservam-se o direito de solicitar todas as informações que considere necessárias a uma avaliação objetiva do processo, designadamente: ao Instituto da Segurança Social, I. P. e/ou a outras instituições que atribuam benefícios, donativos ou subsídios para o mesmo fim e ao/à próprio/a candidato/a.

  3 — Para efeitos do disposto no n.º 1, devem os serviços proceder à
- elaboração de Relatório Social a juntar ao processo de candidatura.
- 4 Nas situações em que o agregado familiar se encontre em acom-panhamento social pela rede de técnicos/as de intervenção social poderá o Relatório Social referido no número anterior ser elaborado pelo/a respetivo/a técnico/a de acompanhamento.
- A decisão sobre os pedidos deve ocorrer, desde que corretamente instruídos, no prazo máximo de quinze dias, se outro prazo mais curto não decorrer da própria emergência a que se pretende dar resposta.
- 6 A competência para decidir sobre os pedidos é do Presidente da Câmara Municipal, podendo esta ser delegada em Vereador/a.

#### Artigo 11.º

#### Responsabilidade dos/as Requerentes

A prestação, pelos/as requerentes, de falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso, designadamente no que se refere aos rendimentos e à situação de carência, bem como o uso das verbas atribuídas para fins diversos dos constantes na respetiva candidatura, implicam a devolução integral e imediata dos montantes pagos, sem prejuízo das responsabilidades civis ou criminais que ao caso couberem.

#### Artigo 12.º

#### Formas de Pagamento dos apoios

1 — O pagamento do apoio será efetuado através de transferência bancária, cheque, ou em numerário, diretamente ao prestador do serviço, mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa, devendo o mesmo ser previamente confirmado pelos serviços técnicos da Autarquia.

#### Artigo 13.º

#### Cessação de direito ao apoio financeiro

- 1 Constituem causas de cessação do apoio financeiro:
- a) a prestação pelo/a beneficiário/a de falsas declarações no âmbito do apoio atribuído;
- b) a não apresentação, no prazo de cinco dias, de documentos solicitados pelos serviços da Câmara Municipal no âmbito do ao apoio atribuído;
- c) a não participação, por escrito, no prazo de dez dias a partir da data que ocorra, de qualquer informação suscetível de alterar os critérios subjacentes à verificação da situação socioeconómica;
- d) o uso das verbas atribuídas para fins diversos dos constantes na respetiva candidatura;
- e) a prestação de falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso, designadamente as que se referem aos rendimentos e à avaliação da situação socioeconómica.

Diário da República, 2.ª série — N.º 76 — 20 de abril de 2015

- 2 A cessação definida no número anterior produz-se nos seguintes termos
- a) verificação pelos serviços municipais no âmbito do controlo e monitorização dos apoios concedidos, do incumprimento por parte do/a
- requerente do previsto no número anterior; b) notificação ao/à requerente por parte dos serviços da Câmara Municipal, da cessação do apoio financeiro cinco dias após a verificação do incumprimento;
- c) a comunicação prevista na alínea anterior far-se-á por carta registada com aviso de receção para a morada constante no requerimento, tendo a pessoa requerente a contar da data da receção da notificação dez dias
- para se pronunciar;
  d) findo o prazo e mantendo-se o incumprimento previsto no número um os serviços da Câmara Municipal desencadearão o processo para a cessação do apoio financeiro, a submeter a despacho do Presidente da Câmara.
  - 3 Para alem da cessação do apoio financeiro o/a requerente pode:
  - a) ser obrigado/a a restituir ao Município os benefícios atribuídos;
- b) ficar impedido/a de apresentar candidatura ao FES Valongo, pelo período de um ano, contado a partir da data da cessação, sem prejuízo de responsabilidades civis ou criminais decorrentes da prática de tais atos;
- c) ser objeto de procedimentos legais que os serviços da Câmara Municipal considerem como adequados.
- 4 As penalizações previstas no número anterior podem ser cumu-

#### Artigo 14.º

#### Controlo e monitorização do FES Valongo

- 1 Compete aos serviços da Câmara Municipal o controlo e monitorização do FES Valongo. Para o efeito será organizado um dossier onde conste: a identificação dos/as beneficiários/as, os montantes dos apoios atribuídos por tipologia de apoio e a execução orçamental.
- 2 Atingidos 70 % da execução orçamental são priorizados os apoios a agregados familiares que no ano civil em causa não tenham beneficiado de qualquer apoio previsto no presente regulamento.

#### Artigo 15.º

#### Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são submetidos a decisão dos órgãos municipais competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, e demais legislação aplicável.

#### Artigo 16.º

#### Contagem dos Prazos

Os prazos referidos no presente regulamento são contados nos termos do artigo 97.º do CPA aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

#### Artigo 17.º

#### Entrada em Vigor

- O presente regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação nos termos da legislação em vigor.
- 13 de abril de 2015. O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Ribeiro, Dr.

208566612

#### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO

#### Aviso n.º 4242/2015

#### Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa

#### Período de discussão pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução

9621

da 1.º fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O período de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao. org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e endereçados para a Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderão ainda ser atendidos, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, bem como poderão consultar a proposta da Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizada na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovadefamalicao.org.

30 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.

208543584

#### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

#### Aviso n.º 4243/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que homologuei, em 6 de março de 2015, a conclusão com sucesso do período experimental de Paula Alexandra Melhorado Lourenço, para a carreira/categoria de Técnica Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 4389/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 63, de 31 de marco de 2014.

6 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte.

308543154

#### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

#### Aviso n.º 4244/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, no exercício das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foram concedidas ao abrigo do artigo 280.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Cidália Maria dos Santos Henriques da Silva, licenças sem remuneração: por um período de 2 meses, com início a 10 de outubro de 2014; por um período de 3 meses, com início a 10 de dezembro de 2014; de longa duração, com início a 10 de março de 2015.

11 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Miguel Sousa Henriques*.

308527157

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

#### Regulamento n.º 181/2015

#### Discussão Pública

Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de março de 2015, e nos termos dos artigos 100° e 101°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, durante o periodo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, é submetido a discussão pública o Projeto de Regulamento do Cartão do Eurocidadão, durante o qual poderá ser consultado nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por conveniente, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo daquele projeto de regulamento.

14 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, Luís Filipe Soromenho Gomes.

#### Projeto de Regulamento do Cartão do Eurocidadão

#### Artigo 1.º

#### Objeto

O presente regulamento estabelece os termos, condições de acesso e utilização do Cartão do Eurocidadão.

#### Artigo 2.º

#### Beneficiários

O Cartão do Eurocidadão destina-se a residentes no município de Ayamonte e nos concelhos de Castro Marim e Vila Real de Santo António

#### Artigo 3.º

#### Condições de uso

A utilização deste cartão é pessoal e intransmissível, não podendo, em caso algum, ser vendido, emprestado ou cedido.

#### Artigo 4.º

#### Objetivos específicos

- Acesso universal e comum dos cidadãos a um conjunto de serviços públicos, de caráter coletivo e social dos três municípios.
- Descontos no acesso a serviços prestados por entidades privadas, mediante protocolos previamente assinados.
- 3. Promover a consolidação do sentimento de pertença e de euroidentidade dos cidadãos da Eurocidade do Guadiana, adiante abreviadamente designada por Eurocidade.
- Visibilidade de benefícios imediatos ao nível individual no contexto da Eurocidade.
- 5. Evitar a duplicação de equipamentos e consequente duplicação de custos no conjunto dos três municípios.
- 6.Aproveitamento de economias de escala na utilização e gestão partilhada de serviços e equipamentos existentes e no planeamento conjunto de futuros equipamentos.
- 7. Promover uma reflexão alargada sobre as implicações e necessidades de intervenção em questões de natureza jurídico-legal que possam constituir barreiras para as atuações propostas.

#### Artigo 5.º

#### Beneficios

- 1.O titular do Cartão do Eurocidadão usufruirá dos seguintes benefícios:
- Descontos ou benefícios na utilização de instalações e equipamentos municipais da Eurocidade;
- Descontos em eventos culturais ou desportivos organizados pelos três municípios;
- Benefícios no acesso a ações de formação promovidas pelos três municípios;
- Descontos em serviços prestados pelas entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde associadas à Eurocidade;
- Descontos no comércio, serviços e restauração, localizados no território da Eurocidade que tenham aderido ao presente projeto.
- 2.Os descontos referidos neste artigo serão estabelecidos pelas entidades públicas ou privadas nos acordos de cooperação assinados com a Eurocidade.
- 3.No sítio da Internet da Eurocidade constarão, em todo o momento, os benefícios e serviços prestados pelo cartão, bem como das entidades associadas ao projeto.



VISITAR

CONSULTAR

INVESTIR

OK Pesquisar





MUNICÍPIO | CONCELHO | ACÇÃO SOCIAL | AGENDA | AMBIENTE | CULTURA | DESPORTO | ECONOMIA | EDUCAÇÃO | NOTÍCIAS | SEGURANÇA | TURISMO | URBANISMO

Página Inicial » Urbanismo » Urbanismo » Informação ao Público » Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa

# Urbanismo Consulta de Processos On-line » Atendimento » Formulários » Informação ao Público » » Instrução de Processos » Cartografia » Como licenciar atividades? » Custos Construção » Horários » Discussão Pública do PDM » Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa Legislação » Regulamentos » Portal Geográfico » Projetos com Visão 25 » » Famalicão Ciclável

#### Discussão Pública da Unidade de Execução da Devesa

A. A+ Alterar tamanho do texto

#### Unidade de Execução 1.º Fase da Sub-UOPG1 - Devesa

Em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de março de 2015, e para efeito do preconizado no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com a redação atualizada, foi determinada a abertura do concernente período de discussão pública.

#### Período de Discussão Pública 28 de abril de 2015 a 28 de majo de 2015

Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal ou por entrega pessoal no balcão de atendimento do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara e endereçadas para a Praça Alvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalição.

Os interessados poderão ser atendidos, nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30, e consultar a proposta da Unidade de Execução 1.º Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa na Secretaria do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão.

Para qualquer esclarecimento, poderá solicitar o apoio de um técnico da Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano, disponível para este efeito. Esta opção está sujeita a marcação prévia de atendimento através do telefone 252 320 900.

Ficha de Participação na Discussão Pública - ver documento »

#### Documentos para consulta

Aviso do Diário da República - ver documento »

Deliberação de Câmara: Abertura do Período de Discussão pública - ver documento »

#### Elementos da proposta da Unidade de Execução

- Proposta de Delimitação da Unidade de Execução: 1.º Fase da Sub-UOPG1 do Plano de Urbanização da Devesa »

- Anexos:

Folha nº1 - Planta cadastral, esc. 1/5000 »

Folha nº2 - Planta do programa de execução, esc. 1/3000 »

Folha nº3 - Planta de zonamento do PU da Devesa, esc. 1/5000 »

Folha nº4 - Planta de zonamento - programação e execução do PU da Devesa, esc. 1/5000 »

JORNAL DE NOTÍCIAS
Sexta, 08 de majo de 2015

PUBLICIDADE:

5



## TEMOS SOLUÇÃO PARA SI! DINHEIRO COM OU SEM PROBLEMAS BANCARIOS OU SOBRE IMÓVEIS (crédito pessoal e crédito approximation)

#### POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

# Vitrine frigorífica 2,45 r rea Jordão Escaparate para pão inox Balcão de frio

- Balcão de frio - Sistema de faturação - Hote, mesas e cadeiras = 938428402

## Crédito? R Júlio Dinis 728 - 5" S/524 - 4050-012 Porto 220996277 - 913808252

Ajuda a conhecer pessoas para AMIZADE ou

## e mulheres de qualquer idade 224073762 • 936648360 DINHEIRO IMEDIATO

Inv. Particular Nós temos a solução 915408863

21 (crédito pessoa e crédito consolidado) Ligue-nos: 91 174 4780 / 91 174 4738 / 220 940 081 Rua de Camões, 111-2.º Sala 12 - Porto

EQUIPAMENTO HOTELERO BARATO E M P R E S T A M O S DINHEIRO NA HORA

# apartamentos. Lique ao sms. 912 42 42 42 932 42 42 42 Prestacios acessiveis Resposta na mesma chamada LAR IDOSOS - LEGALIZADO - MAIA

€800. Alvará Seg. Social. Médico. Enfermeiro. A 100 m Bombeiros de Moreira. # 911927626 - 229412885

**MUDANCAS** 20 Euros / hora Camião + 2 homens CASAS ESCRITÓRIOS, ETC.

914111944

# DIVERSOS



MEALHEIRO POSTAL - Associação Mutualista
Empregados Telégralo Posatis - Comit. nº 5/012/10091
Rua Formosa. 156/1/1, 4000-247 Potro - Telef. 222001749
E-mail: mea Peiropostal Gramail com

## Assembleia Geral Ordinária CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e o) do artigo 41.º dos Estatutos desta Associação, convoco os associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizan no dia 6 de junho de 2015, às 10 horas, na sede da Associação, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

Apreciação, discussão e votação do Relatório e Conta de 2014 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal; .
 Aprovação e votação do Orçamento para o ano de 2015;

Nos termos do art.º 46.º n.º 1, a assembleia geral evalue-se a hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto ou uma hora depois de qualquer número de presenças. Porto, 30 abril de 2015

O presidente da Mesa da Assembleia Geral Fernando Francisco Lopes Barbo

#### TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA DO CASTELO

DIVERSOS

#### ANÚNCIO

berro as cuesa. 
ministrator judicial: Dr. 
mrando Carvalho 
ministrator judicial: Dr. 
mrando Carvalho 
autios acima identificados foi 
esignado o dia 25 de maio de 
015, polas 10 horas, no esembo de administrador judicial; and 
10. 4800-485 Viana do Cateldo, 
ara abritura de propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, Jedia e propostas, que 
fijam antira guas até as as abromidio, pelas que 
firan a figamento de 
propostas que 
para divisa De prara atrumo an 
ostato, atás na Flus Henriques, 
copes n. #6.5 de Unida das Freguesias de Viana do Castelo, 
hascita na Brua de Castelo, 
figura de 
porte de 
propostas de 
prop

Fernando Carvalho

INSTÂNCIA LOCAL DE VIANA DO CASTEL

## ANÚNCIO



## **COMUNICADO**

# Beneficiação do pavimento Santo Tirso/Famalicão (A3)

Entre Maio e Julho

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) informa que irá dar início às obras de beneficiação do pavimento do sublanço Santo Tirso/ Famalicão, sentido Sul/Norte, da A3 - Auto-estrada Porto/Valença.

Estes trabalhos irão desenvolver-se entre os meses de Maio e Julho, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilómetros.

De forma a minimizar os incómodos para os automobilistas que ali circulam, os trabalhos com maior impacto na circulação irão decorrer de segunda a sexta, em período nocturno, com recurso a desvios de trânsito.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma auto-estrada melhor adaptada às necessidades de quem a

Para informação actualizada poderá consultar o site www.brisa.pt.

www.brisa.pt | m.brisa.pt

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

#### **BOLSA DE RECRUTAMENTO ASSISTENTE** OPERACIONAL - ELECTRICISTA

Encontra-se aberto concurso - prorrogação no pra-zo dos avisos de abertura JN, n.º 310, 07/04/2015 e "Diário de Aveiro", n.º 9841 de 07/04/2015 - para contratação de Assistentes Operacionais, para o desempenho de funções de electricista (m/f) para o Serviço de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, em regime de Contrato Individual de Trabalho, sem termo, termo certo e termo incerto. 40h/semanais e com uma remuneração-base de € 505,

Requerimento dirigido ao exm.º sr. presidente do Conselho de Administração, deverá ser acompanha-

devidamente datado, rubricado, assinado e instruído com todos os documentos respectivos, sob pena de

fotocópia do documento de identificação pessoal; fotocópia do documento das habilitações literárias

fotocópia da carteira profissional

Prazo para entrega de candidaturas: 5 días úteis (a contar com data da publicitação)

Método de selecção: avaliação curricular e entrevista O processo de candidatura deverá ser entregue pre sencialmente ou por correio, com aviso de recepção, para Avenida Artur Ravara, 3810-501 Aveiro

Qualquer informação poderá ser solicitada ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospita-lar do Baixo Vouga, EPE (Unidade de Aveiro).

Telefone: 234 378 305



#### ANÚNCIO

ANÚNCIO

Concurso público para "Cedência de Utilização Privativa, Exploração e Construção em Direito de Superficie, de um posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço a constituir sobre propriedade do Município de Colmbra, sita na Guarda Inglesa"

Manuel Augusto Soarea Menado, Presidente es Celhara Municípial de Colmbra, sita na Guarda Inglesa"

Manuel Augusto Soarea Menado, Presidente de Celhara Municípial de Colmbra, sita na Guarda Inglesa"

Manuel Augusto Soarea Menado, Presidente de Celhara Municípial de Colmbra, de Soarea Menado, de Soarea Menado, Presidente de Soarea Menado, de Soarea Menado, persona de Soarea Menado, de Soarea Menado, persona de Colmbra de 2 de março de 6015, e o de Accessible Menado, persona de 1015, e o de 1015, e o de Accessible Menado, e de 1015, e o de 1015, e o

Pelouro Urbanismo

#### **EDITAL 23/2015**

EDITAL 23/2015

\*Unidade de Execução 1.º Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa Período de discussão pública

PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO, TORNA PUBLICO QUE a Câmara Municipal, na reunião ordinâria de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da propaste da Unidade de Execução da 1.º 180e da Sub-UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 120.º 40 o Decreto-Le n.º 380/99, de 22 de setembro, que aprovou o Regime Juridico dos Instrumentos de Gestão Terriforial.

O período de discussão pública ocorrerá durante 22 días, decorrido que seja o prazo de 5 días, contado desde a publicação do presento aviso no "Diário da República", burante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrônico planemento @Vistanovadefamilicao. org, por via postal ou por entrega pessoal no baleão do atendimento do Departamento de Ordenamento Gestão Urbanistica da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal controlado de Câmara de Câmara Municipal controlado de Câmara de Câmara Municipal controlado de Câmara Municipal controlado de Câmara de Câmara Municipal controlado de Câmara de Câmara Municipal controlado de Câmara Municipal controlado de Câmara Municipal controlado de Câmara Municip

O presidente da Câmara Municipal Paulo Cunha, dr.



Paulo Cunha, dr.
Praça Álvaro Marques
4784-560 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Telefone 252 209900 Fax 252 312849
E-mail: camaramuniópal é vilanovadelan internet: www.vilanovadelanifloato.org

Página seis

## Jevilli de Lamalicae

8 de Maio de 2015

## RIBEIRÃO

## Resultado do Sorteio do Concurso a favor do Monumento às Mães e aos Combatentes da Guerra do Illtramar

Conforme noticiamos na passada semana, realizou-se no último domingo, dia 3, Sorteio do Concurso a favor do Monumento às Mães e aos Combatentes da Guerra do Ultramar e que contou com a presença do Presidente da Junta de Freguesia, Adelino dos Santos Oliveira que, amavelmente, cedeu o Salão Nobre da Junta de Freguesia para este efeito.

Estiveram ainda presentes to dos os elementos que constituem a Direcção deste Núcleo. Os bilhetes premiadas foram os seguintes: 1º Prémio: 02128; 2º Prémio: 22892; 3º Prémio: 04282 Os felizes contemplados tem agora um prazo de 30 dias para reclamar o seu prémio na sede do Núcleo de Ribeirão dos Ex Comabtentes do Ultramar.

## Este Sábado Feira de **Produtos** Biológicos



Realiza-se amanhã, sábado, dia 9, entre as 09H00 e as 13H00, na Praceta Cupertino de Miranda, mais uma Feira de Produtos Biológicos. Uma óptima oportunidade para adquirir os mais sahorosos e saudáveis produto biológicos das hortas de Vila Nova de Famalicão melhor da produção biológica aos fama-

## DIA MUNDIAL DA

DANCA no Agrupamento de Escolas

D. Sancho I

No passado dia 29 de Abril comemorou-

se o Dia Mundial da Dança no Agrupamento

de Escolas D. Sancho I. Através das activi-

Pelouro Urbanismo

entos de Gestão Territorial.

**EDITAL 23/2015** 

Unidade de Execução 1.º Fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa

Período de discussão pública

PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO, TORNA PUBLICO QUE a Câmara Municipal, na reunião ordinaria de 12 de marzo de 2015, deliberou proceder a abertura do periodo de discussão pública de proposta de Unidade de Execução da 1.º fase de Sub - UOPG 1.do Plano de Urbanização da Devesa, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 120.º do Decreto Lei n.º 380/39, de 22 de setembro: que aprovou o Regime Jurídico dos

120 1 o Decreto - Lei nº 320199, de Casa de territo de abuvolo regime so tasso instrumentos de Gestato Territorial.

O periodo de discussão pública ocorrerá durante 22 dias, decorrido que seja o prazo de 5 des, conitado desde a públicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse periodo os interessados; poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento de vilanovadelámalicao org, por via postal ou por, entrega, pessoal no bacido de atendimento do Departamento, de Ordenamento e Gestão Urbanistica da Câmara Municipal.

As reclamações, sugestões ou observações doveitao ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e endereçados para a Praza Alvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. Os interessados poderao ainda ser atendidos, nos dias óteis das 9h:00 as 16h:30, bem como poderao consultar a proposta da Unidade de Execução 1.º Fase da Sub-UOPG 1 do Plano de Ulventização da Devesa no Departamento de Ordenamento de Gestão Urbanistica, localizada na Praza Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na pagina eletrônica do Municipio de Vila Nova de Famalicão. Informa-se, para os devidos efeitos, que o presente aviso será divulgado na comunicação social e na página eletrônica do Municipio de Vila Nova de Famalicão. em www.vianovadefamalicao org.

Vila Nova de Famalicão, 24 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)

PRACA ALVARO MARQUES 4760-502 VICA NOVA DE FAMALICÃO 766 500 252 308900 Faz 252 31876 1 Evinal, ulturismo@visione adelessal ace, org. Internal, www.visionedectorismoso.com

dades de expressão artistica, os jovens po-

#### tencializaram o seu desenvolvimento motor e cognitivo, assim como as suas capacidades ao nivel da interacção social. Sob o lema "Porque quem dança é mais feliz", o Grupo de Educação Física e o Núcleo de Estágio de Educação Física ofereceram à população escolar, aulas abertas em vários estilos de danca com ritmos musicais muito diversos. Contou com a participação dos professores desta Escola, Rui Simão e Carolina Santos, e de dois professores convidados do Groove Spot, Clube de Danças Urbanas de Famalicão, João Marques e Lúcia Mesquita. O objectivo desta inciativa foi o chamar a atenção para a importância da dança entre a população escolar.

## Socialistas Visitam Unidades de Saúde Famalicenses

O Deputado da Assembleia da Renública Nuno Sá e o Presidente da Comissão Política do Concelhia do PS famalicense, Luis Moniz, acompanhados pela Directora do ACES, Diana Moreira, visitaram esta semana no âmbito do seu périolo pelas questões de saúde local as Extensões

de Saúde de Lousado e Gondifelos, assim como, a Unidade de Saude Familiar de Ribelrão. Uma série de visitas que ajudou o Deputado Nuno Sá a recolher um conjunto de dados sobre o funcionamento e prestação de cuidados de saúde primários em Vila Nova





#### JORNAL DE FAMALIÇÃO HÁ 50 ANOS ANO XVII - Sábado 8 de Maio de 1965 - Nº 841

# Nesta edição, na secção "Fim de semana" o nosso Director "relata" uma historia veridica ocorrida em Famalicão. Sucintamente conta-nos que durante o jogo entre o FC de Famalicão e o Feirense, e perante um arreliador empate, um entusiasta do Famalição implorou a protecção de Santa Filomena para fazer o milagre que momentos depois surgiu - três golos relâmpagos, dando a vitória e a permanência do Clube na II Divisão. Perante a graça concedida, o nosso amigo na segunda-feira dirigiu-se à Capelinha de Santa Filomena em Mouquim para cumprir aquilo que na aflição desportiva prometeu a esmola. Cumprida esta e de regresso delxou a sua vista alongar-se até ao Monte da Senhora do Carmo, em Lemenhe, e teve uma ideia que logo lhe matraqueou a cabeça; e se a Senhora do Carmo viu eu dar a esmola a Santa Filomena, não ficará aborrecida comiTornal de

go? Perante tal dilema, pegou na motorizada e rumou a Lemenhe, para entregar uma esmola idêntica à Senhora do Carmo. Contente pelo dever cumprido, confessou; Foi a melhor maneira. Dei uma esmola a cada uma das Santas e nenhuma delas ficará triste por veruma receber e outra não!..

# Na sua passagem para Braga, o novo Bispo Auxiliar de Braga D. Manuel Ferreira Cabral, foi entusiasticamente ovacionado à chegada a Ribeirão (limite do concelho), onde era aquardado pelas individualidades; Dr. Francisco Monteiro Governador Civil de Braga, Coroneis Sousa Machado e Baptista Barreiros, respectivamente Comandante Militar de Braga e Presidente da Junta Distrital, Dr. Casal Pelayo e Carlos A. Braga da Cruz em representação da Câmara Municipal de Braga, Comendadores António Augusto Noguei

ra da Silva e António Santos da Cunha, da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém, D. José Martins Gonçalves Deão da Sé de Braga, Mons. Mouta Reis Reitor do Seminário Conciliar, Mons. Costa e Silva e Fernando Vilaça da Confraria do Sameiro, representan-tes da Confraria do Bom Jesus, Capitão Rebelo e Brito, Comandante Distrital da PSP, Capitão Afonso e Tenente José Teixeira da GNR. Padre Benjamim Salgado Presidente da Câmara Municipal de V.N. de Famalição e os vereadores Srs. Narciso Pereira Silva, Álvaro Gil Areias Marques, Miguel Soares e Dr. Abilio Dias Moreira, Padre Joaquim Fernan-des Arcipreste de Famalicão, e uma numerosa representação do nosso Clero, Monsenhor José Ferreira da Vila das Aves e muitas sennoras. Nesta Vila foi prodigalizada ao novo purpurado bracarense úma recepção muito entusiastica

lecido Presidiu às cerimónias religiosas o Rev. Pe. Manuel Nunes de Abreu primo do noivo. # Hóquei em Patins - Terminou na última quarta-feira o Torneio inicio, organizado Pela Associação de Patinagem de Braga, e com o seu encerramento, o FAC viu aumentar o seu património com a conquista da Taça em disputa.



PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PUBLICA

#### O Povo Famalicense 12 de Maio de 2015

"Famalicão Made IN" esteve de passagem pela empresa com sede em Pousada de Saramagos

# "Capicarn" aposta na exportação para crescer 20%

A "Capicarn" obteve um volume de negócios da ordem dos 48,5 milhões de euros em 2014, e tem previsto um crescimento a atingir os 20 por cento para 2015. Para este crescimento estimado vai contribuir o mercado intraeuropeu, nomeadamente o alemão, para onde a empresa famalicense espera poder estar a exportar em larga escala no segundo semestre do ano, concluídos que esteja os processos de certificação exigidos para aquele mercado. Isso mesmo salienta Manuel Martins, o presidente do Conselho de Administração.

Orgulhosa de um portfólio de clientes que é paradigma do prestígio que a empresa conquistou ao longo de mais de 30 anos de actividade nomeadamente o McDonalds e superfícies comerciais como o Jumbo, Pingo Doce, Mini Preço -, a "Capicarn" foi distinguida, em 2014, com o Prémio "Sabor do Ano" no que toca aos hambúrgueres.

No rescaldo de um ano pojante, em que cresceu 20,4 por cento relativamente a 2013, a empresa recebeu a visita do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na passada segunda-feira, em mais uma accão do programa "Famalicão Made IN"

Para Paulo Cunha, são empresas como a "Capicarn que fazem de Vila Nova de Famalicão uma referência no sector das carnes. Convicto de que o concelho "bem pode erguer a 'bandeira de capital' das carnes", o edil voltou a reforcar a ideia da criação de um Centro Tecnológico das Carnes. A infra-estrutura, cuja concretização já envolve entidades como o Ministério da Agricultura e a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional - Norte (CCDRN), segundo adiantou, é considerada pelo edil como determinante para favorecer o progresso num sector sensível, e onde as questões do transporte e acondicionamento são essenciais para garantir e alavancar a capacidade exportadora das empresas nacionais.

Consciente de que este é um projecto de dimensão nacional, que faz sentido em Famalicão em função do elevado número de empresas a operar no ramo. Paulo Cunha espera que possa vir a ser contemplado no âmbito do "Portugal 2020" (novo programa de fundos comunitários). Sem calendário à vista, no que toca à concretização, o presidente do município promete ter "toda a

paciência", mas também boa dose de "persistência" para fazer ecoar os argumentos que defendem o projecto e a sua implantação em Fama-

#### Exportação é aposta para 2015

Segundo Manuel Martins "Capicarn" dedica-se essencialmente ao comércio de carne de bovino, tendo introduzido mais recentemente produtos como a carne embalada em vácuo, e uma gama variada de produtos picados e finalizados, que podem ser encontrados nas mais diversas superfícies comerciais

cional, uma vez que é cá que escoa cerca de 90 por cento da sua produção, a "Capicarn" está focada no crescimento fora de portas. Mercados intraeuropeus como o alemão, o francês ou holandês, fazem parte de uma es tratégia de internacionalização para a qual vão direcionar especiais atenções em 2015. A máquina está já olemas falta dar alguns passos na conclusão de processos de certificação exigidos naqueles mercados. Concluído este processo, Manuel Martins espera poder começar a exportar em força no segundo semestre do ano. Nesta medida, espera um aumento do volume de negócios ordem dos 20 por cento, à

semelhança do ano anterior. O "MacDonalds" é outra



referência forte da empresa com sede em Pousada de Saramagos. Segundo Manuel Martins também há margem de progressão nesta cadeia, uma vez que a aposta é cada vez mais a de recorrer aos fornecedores locais. Actual mente a "Capicarn" coloca o seu produto em Toledo (Espanha), a base logistica da cadeia para 130 restaurantes

da Península Ibérica. Sem falsas modéstias, o administrador da empresa,

fundada em 1987, chama a si o estatuto de maior empresa nacional a operar no sector das carnes de bovino.

"Capicarn" conta com um total de 120 colaboradores, número que em breve poderá ascender em cem com a aquisição de uma exploração no Alentejo, através da qual querem reforçar a sua posição no mercado.

SANDRA RIBEIRO GONCALVES

# Famalicão concelho

Pelouro Urbanismo

EDITAL N.º 22/2015

Vila Nova de Famalicão, 24 de abril de 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Paulo Alexandre Matos Gunha, Dr.)



EDITAL 23/2015

Unidade de Execução 1.ª Fase da Sub - UOPG 1 do Plano de Urbanização da Devesa Período de discussão pública

Período de discussão pública

PALLO ALEXANDRE MATOS CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICAO, TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal, na reunida oridaria de 12 de março de 2015, deliberou proceder à abentura do período de discussão publica da proposta de Unidade de Esecução de 1.º lise de Sub - UOPG 1 de Plano de Untanzação de Devesa, nos termos previsios no n.º 4 do antigo 7.º e n.º 4 do antig

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Psulo Alexandre Majos Cunha, Dr.)





Pelouro Urbanismo

EDITAL N.º 24/2015

Para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi confierida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o em conformidade com o despendo de 24-04-2015, procede-se, por este moio, notificação dos proprietaries de todos se foise a betrapidos pela depenção de lotesmento com a alvará n.º 74/1966, emitido em 21-10-1998, situado em Tapada, jote 9, ma união das freguesias de Seide, o pedido de alternajão quanto ao lote n.º 9, deste lotesmento, recuerida por Domingos Augusto de Castro Pereira.

O Prazo para produncia é de 10 dias úteis, contadós a partir do dia seguinte ao desta publicação.

Vila Nova de Famalição, 29 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)



PRACA ALVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE PANALICAO
Nelecce 20 10600 Par 252 11776
E-mai: urbankroof-starovatelamaticac org
internot www.viscovatelamaticac org

#### Programa Eco-Escolas



Vários instrumentos musicais feitos pelos país das crianças da Associação "Engenho" encontram-se expostos, durante este mês de maio, numa grande montra no Ministério

Segundo a instituiçção, "estes trabalhos são resultado de um convite feito aos pais das crianças que frequentam a Engenho para participarem numa Oficina Criativa de instrumentos musicais feitos com recurso a materiais recicláveis"

Neste contexto, acrescenta, "uma antiga caixa de sapatos ganhou uma nova vida ao transformar-se numa viola colorida, antigas embalagens deram corpo a tambores e baterias e são agora palco de concertos animados em família. Tampas e garrafas viraram maracas, caricas foram transformadas em chocalhos entre tantas outras coisas"

Naturalmente satisfeita com esta distinção, a "Engenho" sublinha que o sucesso é resultado da "dedicação, sensibilidade, imaginação e criatividade, que estiveram lado a lado nesta oficina, promovendo-se desta forma a educação ambiental numa lógica e prática intergeracional". Para Manuel "marca diferenciadora" da "Engenho" em todas as dinâmicas



# UNIDADE DE EXECUÇÃO | 1ª FASE DA SUB-UOPG1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA FICHA DE PARTICIPAÇÃO | DISCUSSÃO PÚBLICA

REGISTO:\*

Fymo	Sr	Presiden	te da	Câmara	de l	Vila	Nova	de F	amal	icão

REQUERENTE: Clique aq	ui para introduzir texto.		
MORADA: Clique aqui par	a introduzir texto.		
FREGUESIA: Clique aqui	para introduzir texto.	CONCELHO: Clique aqu	ii para introduzir texto.
CÓDIGO POSTAL: Cliqu	e aqui para introduzir texto.	LOCALIDADE: Clique ad	qui para introduzir texto.
NIF:Clique aqui para intro	duzir texto. CARTÃO DE CID	ADÃO   Nº DE B.I.: Clique aq	ui para introduzir texto.
<b>EMAIL</b> : Clique aqui para i	ntroduzir texto.		
TELEFONE: Clique aqui p	para introduzir texto.		
Nos termos do artigo 77.	.º do RJIGT, apresenta:		
□ PARTICIPAÇÃO	□ RECLAMAÇÃO	□ observação	□ SUGESTÃO
Descrição:			
Clique aqui para introduzir	toyto		
Cilque aqui para introduzii	texto.		



# UNIDADE DE EXECUÇÃO | 1º FASE DA SUB-UOPG1 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA DEVESA FICHA DE PARTICIPAÇÃO | DISCUSSÃO PÚBLICA

Clique aqui para introduzir texto.	
Cilque aqui para introduzir texto.	
	i
	į
<u> </u>	
Documentos a anexar que se justifiquem para esclarecer o pedido:	
r	
∥ ┆ □ PLANTA OU FOTOGRAFIA AÉREA COM A DELIMITAÇÃO DO TERRENO	i
	- 1
□ OUTROS:	
] 	i
į	- 1
<u> </u>	j
DATA: Clique aqui para introduzir uma data.	
REQUERENTE:	
<b>-</b>	

**TELEFONE**: 252 320 900

EMAIL: planeamento@vilanovadefamalicao.org

INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org